

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.165-B, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à
REDE BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em freqüência modulada na ci-
dade de Salgueiro, Estado de Pernam-
buco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 2.809, de 11 de dezembro de 2002, que outorga
permissão à Rede Brasil de Comunicações Ltda. para explorar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de
Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado DARCI COELHO
Relator